

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



**CHAMADA PARA DEMANDA DE
PLANEJAMENTO PARA 2022**

1. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DA UFRRJ

O Plano Anual de Contratações é um instrumento de planejamento que reunirá a demanda anual da UFRRJ referente às aquisições de bens e contratações de serviços “gerais” e “específicos”, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, sendo obrigatório a partir do ano de 2019, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. COMO É REALIZADO

Os materiais e serviços a serem adquiridos pelos órgãos federais, no exercício subsequente, deverão ser previamente cadastrados pelo DMSA no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), em conformidade com o disposto na IN 01/2019 SEGES/MPDG. Para tanto, o DMSA elaborou um cronograma dividido por grupos de materiais que deverá ser seguido pelos requisitantes ao inserir suas demandas no sistema.

Para realizar o cadastro da demanda institucional no PGC, cuja responsabilidade é do setor de licitações, os setores requisitantes deverão inserir, no sistema SIPAC, a sua demanda e depois preencher o “Formulário complementar a requisição de material de 2022”, disponível no site <https://institucional.ufrrj.br/dmsa/solicitacao-de-demanda/>.

Os procedimentos a serem adotados estão detalhados no fluxograma (Anexo I)..

3. CRONOGRAMA PARA O PLANEJAMENTO DA DEMANDA DE 2022

Os servidores designados pela autoridade competente (autorizador), com perfil de requisitor deverão apresentar sua demanda pelo grupo nos prazos estabelecidos a seguir:

CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2022

GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		FEV		MAR		ABR
		08 a 12	22 a 26	08 a 12	22 a 26	05 a 09
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
30.04	GÁS ENGARRAFADO					
30.04A	GASES ESPECIAIS					
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO					
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS					
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI					
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS					
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS					
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE					
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					
30.11	MATERIAL QUIMICO					
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL					
30.11B	MATERIAL QUÍMICO PARA PISCINA					
30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE					
30.16A	MATERIAL DE EXPEDIENTE -ARTES GRÁFICAS					
30.16B	MATERIAL DE EXPEDIENTE -PAPEL					
30.16C	PROJETO DO DMSA/ALMOXARIFADO					
30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO					
30.20	MATERIAL DE CAMA E MESA					
30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA					
30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO					
30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS					
30.24A	MATERIAL HIDRÁULICO					

30.24B	MATERIAL HIDRÁULICO - IRRIGAÇÃO					
30.24C	MATERIAL AGRÍCOLA					
30.26	MATERIAL ELETRICO					
30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA					
30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS					
30.35	MATERIAL LABORATORIAL					
30.36	MATERIAL HOSPITALAR					
30.42	FERRAMENTAS					
30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO					
30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MARAVALHA)					
52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO					
52.08	APARELHOS, EQUIP E UTENS MED, ODONT, LABOR E HOSP					
52.10	APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES					
52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS					
52.12A	AR CONDICIONADO E UTENSILIOS*					
52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)					
52.24	EQUIPAMENTO PROTECAO, SEGURANÇA E SOCORRO (EXTINTORES)					
52.28	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL					
52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA					
52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS					
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS					
52.42	MOBILIARIO EM GERAL					
52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (FERRAMENTAS PERMANENTES)					
39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)*					
39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SERVIÇO BUFFET)					
39.78A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS					

Caso algum material não faça parte dos grupos acima, a demanda deverá ser encaminhada por memorando para a Coordenação Administrativa do DMSA, no prazo de 05 a 09 de abril de 2021.

***Obs: Os itens do grupo 39.17 deverão ter uma atenção maior, tendo em vista que eles estão atrelados aos itens do grupo 52.12A.**

Atenção!

A Coordenação de Logística do Departamento de Material e Serviços Auxiliares realiza, desde 2016, a distribuição direta de alguns materiais básicos, dessa forma, não haverá necessidade de apresentar a demanda dos seguintes itens:

- Papel A4, resma 500fls;
- Açúcar refinado branco, pacote 1Kg;
- Café, tipo torraço, pacote 500g;
- Copo descartável 200ml;
- Coador descartável p/ café, tamanho nº 102;
- Coador descartável p/ café, tamanho nº 103;
- Giz p/ quadro negro, cor branca;
- Pincel p/ quadro branco, cor azul;
- Pincel p/ quadro branco, cor preta;
- Caneta esferográfica, cor azul;
- Caneta esferográfica, cor preta;
- Clipe niquelado, nº 3/0;
- Grampo p/ grampeador nº 26;
- Água mineral, galão 20l.

4. CATÁLOGOS DE MATERIAL

O catálogo de materiais está disponível no sistema SIPAC e no site do DMSA(DMSA>PLANEJAMENTO>CATÁLOGOS). O requisitante deverá realizar a busca de seu material conforme instruções disponível no manual com instruções para requisição de materiais no sistema (https://institucional.ufrj.br/dmsa/files/2021/01/Manual_Requisicao-Material-Sipac.pdf) ou através do vídeo explicativo disponível em: <https://youtu.be/YVqzkAPBzvo>

É importante esclarecer que o DMSA não dispõe de servidores com conhecimentos técnicos/específicos sobre todos os grupos e, embora tenha um banco de dados com os materiais já adquiridos pela UFRRJ, não é possível a elaboração de todas listagens a partir desse histórico, uma vez que a descrição dos materiais/serviços adquiridos em pregões anteriores não coincide mais com a que consta no CATMAT/CATSERV, devido às recentes atualizações realizadas nos catálogos pelo Governo.

Dessa forma, o requisitante irá selecionar na listagem disponibilizada pelo Sipac quais itens atendem a sua demanda. Caso o material/serviço a ser adquirido não conste no banco de dados do Sipac, o solicitante deverá entrar em contato com a CADMIN, através de e-mail (cadmin@ufrj.br) ou pelo telefone 2681-4722, informando a especificação do item. Em seguida, a SIRERR enviará ao requerente as possibilidades de especificação de material, conforme o código CATMAT/CATSERV, para que ele analise a que melhor atende sua necessidade. Após esse processo, o item será adicionado ao banco de dados do Sipac.

Em caso de dúvidas quanto à classificação dos grupos de materiais/serviços, sugerimos consultar a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 – Tesouro Nacional (http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/legis/obtem_arquivo/8754:348650:inline), em que consta o detalhamento das naturezas de despesa.

A fim de evitarmos o fracionamento de despesas, não serão aceitas solicitações de cadastro e requisições fora dos períodos estipulados no Cronograma.

5. ONDE ENCONTRO OS MANUAIS COM INSTRUÇÕES PARA REALIZAR OS PEDIDOS?

O manual com instruções para requisição de materiais/serviços no sistema SIPAC: http://institucional.ufrj.br/dmsa/files/2021/01/Manual_Requisicao-Material-Sipac.pdf

Vídeo com instruções para requisição de materiais/serviços sipac: <https://youtu.be/YVqzkAPBzvo>

ANEXO I

